



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 -

Fax.:3331-3356

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PORTARIA Nº 6788, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede gratificação a servidora municipal.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE CONCEDER:

A partir de 1º de fevereiro de 2013, a Adriana Martins Peres Borba, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Esgoto e Água de Guairá, Padrão CCI, gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o salário de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 4154, de 20.02.13.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria